



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas
Curso de Graduação em Direito
Núcleo de Direitos Humanos-NDH

EDITAL DE SELEÇÃO MONITORIA

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS 2026

A Diretora Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

- I. Promover no ambiente acadêmico o debate e a discussão, de forma transversal, dos principais temas relacionados aos direitos humanos.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- II. Estar o estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do Unifeso;
- III. Preencher os requisitos mínimos estipulados neste Edital.

DAS VAGAS OFERECIDAS:

- IV. 04 vagas para estudantes bolsistas;
 - a) Das 04 vagas oferecidas para estudantes bolsistas, 01 será reservada à pessoa com deficiência;
 - b) Para fins de preenchimento desta reserva de vaga, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem na legislação vigente e estejam sendo acompanhadas pelo NAAPA.
 - c) Caso não haja candidatos aprovados para a vaga reservada à pessoa com deficiência, esta será destinada às vagas de ampla concorrência.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- V. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão definidas pela Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS:

- VI. O Núcleo de Direitos Humanos - NDH do Unifeso é uma unidade de abrangência institucional e de composição interprofissional, cuja finalidade é promover de forma transversal a cultura dos direitos humanos a partir da universidade, mobilizando a comunidade acadêmica através de atividades curriculares e extracurriculares de ensino, de pesquisa e de extensão.

DA INSCRIÇÃO:

- VII. O período de inscrição será de **02 de março a 15 de março de 2026** unicamente por meio do endereço eletrônico ***ndh@unifeso.edu.br***. As inscrições far-se-ão mediante envio de ficha de inscrição preenchida conforme o anexo 01 do presente edital até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2026**.
- VIII. A homologação das inscrições, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site do UNIFESO no dia **18 de março de 2026** por meio do endereço eletrônico: ***<https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>***.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será constituído por duas etapas.:

- **Primeira etapa**: Análise da ficha constante no anexo 1, com caráter eliminatório;
 - **Segunda etapa**: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, com caráter eliminatório e classificatório;
- IX. Serão aprovados com bolsa os candidatos que obtiverem as 03 maiores notas **iguais ou superiores a 7,0 (sete)**, entre as vagas de ampla concorrência.
- X. Será aprovado também com bolsa o candidato que obtiver a **maior nota igual ou superior a 7,0 (sete)**, dentre aqueles que concorrerem à vaga reservada à pessoa com deficiência;

- XI. O resultado do processo seletivo, com a relação dos candidatos aprovados e classificados, ocorrerá em **31 de março de 2026** por meio do endereço eletrônico:
<https://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>

DA EVENTUAL CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- XII. Os monitores poderão ser contemplados com auxílio financeiro com recursos do Programa de Monitoria do UNIFESO, de acordo com a dotação orçamentária consignada no Plano de Metas Anual e o número de bolsas disponíveis na Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas.
- XIII. O auxílio mensal será pago por meio de cheque nominal ou depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
- XIV. O auxílio será concedido por 08 meses, em parcelas de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais) no período de realização das atividades do projeto – abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.
- XV. Bolsas de monitoria, PICPQ e PIEX não poderão ser acumuladas.

DA CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA - Carga horária total de 60 horas

- XVI. Para fazer jus ao certificado de conclusão de monitoria, deverá o estudante cumprir todas as tarefas/atividades do projeto de monitoria, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas. **O não cumprimento destes itens implicará no desligamento do monitor.**
- XVII. No final do projeto o estudante deverá entregar um relatório final das atividades desenvolvidas. O modelo do projeto será disponibilizado pela Coordenação do NDH.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

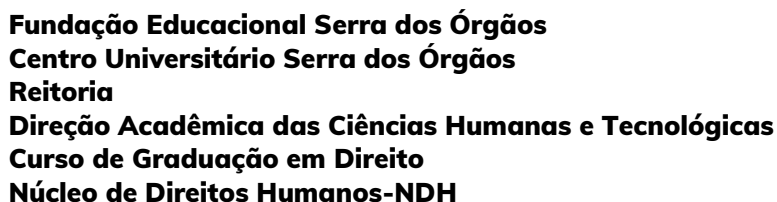
- XVIII. O estudante terá uma carga horária de atividades de 5 horas semanais, ficando a cargo do Coordenador do NDH o controle de presença.
- XIX. Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Conselho da Direção.

Teresópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Vivian Telles Paim
Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas
Diretora

Prof. Lucas Baffi
Coordenador do curso de Direito

Prof. Felipe Cavalieri
Coordenador do NDH



Edital de concurso de Monitoria Núcleo de Direitos Humanos



Fundação Educacional Serra dos Órgãos

Centro Universitário Serra dos Órgãos

Reitoria

Direção Acadêmica das Ciências Humanas e Tecnológicas

Curso de Graduação em Direito

Núcleo de Direitos Humanos-NDH